



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 17 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a celebração do Convênio Acadêmico entre a UFCG e Universidade de São Paulo, para execução da Projeto de Doutorado Interinstitucional na área de História Social, resolve:

Art. 1º - Designar o servidores MARINALVA VILAR DE LIMA, portadora do CPF Nº.: 544.844.724-49, SIAPE: 1214092-7, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, e IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº.: 640.188.494-00, SIAPE: 1298989-2, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Projeto de Doutorado Interinstitucional na área de História Social, a ser realizado em parceria com a Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar MARIA BETANIA BARBOSA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 653.126.434-91, matrícula SIAPE nº. 5506076, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de coordenadora da aplicação do crédito orçamentário, no valor de 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2016NC400052, de 30/03/2016, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI).

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 027.529.434-07, matrícula SIAPE nº. 2510518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de coordenador da aplicação do crédito orçamentário, no valor de 56.960,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), recebido da Unidade Gestora nº. 153173-FNDE, por meio da Nota de Crédito nº 2016NC400052, de 30/03/2016, destinado à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC).

Parágrafo único. Caberá ao coordenador da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.005593/16-43, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 015, de 25 de fevereiro de 2016, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.042290/15-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANÇA, Matrícula Siape Nº. 0332093-4, ocupante do cargo de Administradora, para atuar como Defensora Dativo da Servidora, Maria Joalice de Sena Serpa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de N. 23096.042290/15-76, em virtude da decretação, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, da revelia da servidora em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 24 de maio de 2016